PORTARIA N. 76/UNOESC-R/2025

Altera a constituição do Conselho Editorial da Editora Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, nos termos da Resolução n. 130/CONSUN/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Conselho Editorial da Editora Unoesc, composto com os seguintes membros:

I – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação:
Kurt Schneider

II – Editor Executivo:
Tiago de Matia

III – Ciências da Vida e Saúde:
Aline Pertile Remor (titular)
Marcos Cordeiro Freitas (suplente)

IV – Ciências Sociais:
Juliano Spuldaro (titular)
Ieda Margarete Oro (suplente)

V – Ciências Jurídicas:
Robison Tramontina (titular)
Thais Janaina Wenczenovicz (suplente)

VI – Ciências Agrárias:
Simone Silveira (titular)
Maurício Vicente Alves (suplente)

VII – Ciências Exatas e Tecnológicas:
Rodrigo Geremias (titular)
Marconi Januário (suplente)

VIII – Ciências da Educação:
Marilda Pasqual Schneider (titular)
Camila Rostirola (suplente)

Art. 2º São competências do Conselho Editorial:

I. Definir a política e as linhas editoriais da Editora;
II. Deliberar sobre as matérias de sua competência;
III. Deliberar sobre a criação de periódicos;
IV. Zelar pelo cumprimento das políticas, das diretrizes, das normas e das linhas da Editora;
V. Homologar os Conselhos Editoriais dos periódicos;
VI. Deliberar sobre questões omissas nesta resolução, em conformidade com o ordenamento da Unoesc e legislação vigente.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Editorial é de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º Estabelecer que a atividade não terá remuneração específica, sendo esta uma ação inclusa nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 53/UNOESC-R/2020.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 15 de maio de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc